



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº56/2026

O Vereador da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Antônio Elis Ferreira dos Santos, *in-fine*** assinado, nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente indicação.

INDICAÇÃO

Requer o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, por meio da Secretaria Municipal competente, **A Implantação de três Redutores de velocidade (quebra-molas) no Povoado Mocambinho, nos seguintes pontos:**

- 1º Em frente O Zezinho do Comércio;**
- 2º Em frente à casa do senhor João da Atoladeira, próximo ao cemitério;**
- 3º Em frente à casa dona Joaquina.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores do Povoado Mocambinho, que solicitam a implantação de três quebra-molas nos pontos indicados, em razão do intenso tráfego de veículos e do excesso de velocidade registrado na via.

Os locais mencionados apresentam grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores que transitam diariamente, especialmente nas proximidades do comércio, do cemitério e de residências. A ausência de redutores de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física da população.

Dessa forma, a implantação dos quebra-molas contribuirá para disciplinar o trânsito, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança e tranquilidade aos moradores, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade para todos.



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Diante do exposto, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para o devido encaminhamento da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 05 de agosto de 2026.

Antônio Elis Ferreira dos Santos

(VEREADOR)

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n.º07.509.201/0001-68